



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 025/2019

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: LUAN OLIVEIRO DOS SANTOS 11369624921, RUA RIO DE JANEIRO QD 15 LT 10, PORTO CAMARGO – CEP 87530 - 000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 29.445.292/0001-58.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês Abril de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente



DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Comunidade Ilustrado

Edição N.º 11544 Fis. B2

Data, 27 / 04 / 2019

[Handwritten signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072019

PROCESSO Nº 0072019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 807 - CEP 87830-000 - ICARAÍMA - PR. CNPJ Nº 77.930.326/0001-88.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.865,00 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem recursos e/ou extrínsecas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: LUAN OLIVEIRO DOS SANTOS 1136924921 RUA RIO DE

JANEIRO QD 12 LT 10, PORTO CAMARGO - CEP 87830 - 000 - ICARAÍMA - PR.

CNPJ Nº 20.445.292/0001-58

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, empenhado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº 0072019 de 14/01/2019.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjuvação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com futuro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28

dias do mês Abril de 2019.

[Handwritten signature]
1º Secretário



[Handwritten signature]
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Estado do Paraná
LEI Nº 2.344/2019
Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Imbuazeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.
A Câmara Municipal da Cidade de Imbuazeiro do Sul - Estado do Paraná - aprovou, com fulcro legal na Lei Orgânica do Município, na Constituição da República Federativa do Brasil e, Vademir Abrahão Silvestre, prefeito municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Imbuazeiro do Sul, Estado do Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2019, no percentual de 3,43% (três vírgula quatro e três por cento), a título de revisão geral anual, correspondente a variação do INPC do IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2018, consoante o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, atendendo ao mesmo percentual do reajuste concedido aos servidores municipais, disposto da Lei Municipal nº 2.338/2019, e corresponde ao mesmo índice de variação dos salários dos servidores municipais do Executivo e Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em Curitiba, a 27 de abril de 2019.
Gestor: Valdir Haidago Marneze - Prefeito Municipal em exercício
VAREMIR ABRÁHÃO SILVESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 025/2019
Ratifica e judicializa o processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 007/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA - RUA MONTE BELO, 807 - CEP: 87530-000 - ICARAIMA - PR, CNPJ Nº 77.930.326/0001-68
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, inciso II, TOTAL DA DISPENSA, R\$ 3.993,00 (três mil e noventa e três reais e cinco centavos).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem aduana e/ou extrínsecas e centrais negativas do CNES e CNIS nº 1198982421, RUA RIO DE JANEIRO 00 15 LT 10, PORTO CARMARÃO - CEP 87530 - 000 - ICARAIMA - PR, CNPJ Nº 29.449.292/0001-58.
Análise da Dispensa de Licitação. De acordo, empargado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação. Designada pela Portaria nº. 001/2019 de 14/01/2019.
Jurídica. Voto parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara, RAYTICO e ADJUDICADO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos parágrafos e na lei, Edital da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

Vereador Municipal
MOTOCICLISTA MUNICIPAL
CLASSE NIVEL
ENDEREÇO: BENEFICÁRIO
Rua Laranjeiras do Sul, nº 544 - Centro
Cidade de Imbuazeiro do Sul - Paraná
CPF: 049.255.979-14
05/05/1964
Nº CONTA 168944
Código
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
28 e 28 de Abril de 2019
QT DIARIAS 01 diária
VALOR UNITÁRIO
150,00
VALOR TOTAL
150,00
Nº EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSIGNATURA E CARRIBO DO SECRETARIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
SECRETARIA DE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETARIODIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
ASS. DO SERVIDOR
(RECEBIMENTO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004
Ao Contrato Administrativo Nº 004 firmado em 27 de Abril de 2017, do Contrato Administrativo DE BRASÍLÂNDIA DO SUL e CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BASE DE BRITA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEO-FIO DE OMCENTO COM SARETE FALSA, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE BRITA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, que serão adiadas, através dos recursos por meio do Contrato de Repasse 819450/2015.
Processo 1023215-91/2015- MCD/DADES.
Motivo: Supressão de valor.
Data da assinatura deste Termo 26/04/2019.
Fundamentação Legal: Contrato a termo, Vademir Segunda do Contrato Administrativo Nº 004, em 27 de Abril de 2017 e art. 5º, § 1º, Lei nº 8.666/93.
Município: Imbuazeiro do Sul
Prefeito Municipal: Valdir Haidago Marneze
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - ME
André Longuini Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 151/2019
DATA: 26/04/2019
OBJETO: Normalização Fiscal de Contrato de Empresa
O Dúvida Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1º - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 608.514.079-15, Como Fiscal do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015 Empresa ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Esta portaria não se refere à validade do Edital nº 001/2019, porém, sem fins para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Av. J. J. Gomes de Vasconcelos, 810 - Icaraima - CEP: 87530-000 - Fone: (41) 3465-9000
E-mail: pladmunicipal@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

de substituição do Certificado de Registro
haverá obrigatoriedade de apresentar os
respectivo edital de licitação, no mesmo
que não foram apresentados no momento
Prestadores de Serviços deverão apresentar
indicador que for participar.
Indicador de participação em licitação, prazo de até 03 (três) dias úteis, para a entrega
as exigências necessárias.
h) A emissão do CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO em licitações. Os interessados
edital e comprovado DE REGISTRO C
empresas e pessoas físicas que atendam
i) A documentação para efeitos de habilitação
deverá atender às exigências constantes
7 - DOS ANEXOS
a) São partes integrantes deste Edital:
1 - Anexo I - Modelo de declaração de
XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal. (f
2 - Anexo II - Modelo de declaração de
3 - Anexo III - Ficha de Cadastro
4 - Anexo IV - Modelo de Relatório de
5 - Anexo V - Modelo de Relatório de
6 - Anexo VI - Modelo de Relatório de
8 - DA REVOGAÇÃO DE EDITAIS
a) Fica revogado o Edital de Chamamento
e 03 e quaisquer outros editais de chamamento
Certificados de Registros Cadastrais - CF
Esperança Nova - PR, 23 de abril de 2019
Valdir Haidago Marneze
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL Nº 012/2019
AO Conselho de Registro Cadastral
REQUERIMENTO
(nome da empresa, endereço, CNPJ) e
conjunto, bairro, cidade, CEP) solicita
órgão, na categoria de. Para tal, anexa
Lei de Licitações 8.666/93, e declara que
prestadas e que comunicará as modificações
Acreditado
Assinatura
de
(nome completo do responsável e cargo)

ANEXO II
MODELO
DECLARAÇÃO
Razão Social:
CNPJ:
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO
Declaração para os fins do disposto no
peça Lei nº 8.664/99, que não empresa
noturno, perigoso ou insalubre e não em
Ressalta: emprega menor, a partir de 14
Observação: em caso afirmativo, assine

Assinatura do Representante Legal
ANEXO III
EDITAL Nº 012/2019
FICHA DE CADASTRAMENTO PESSOA
Nome Fantasia:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Categoria:
Endereço:
Endereço Completo:
CEP - Estado:
Telefones - Fax - fax:
E-mail: